



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



PARECER JURÍDICO FINAL



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º
DP00001/2022 - ENGENHARIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA DE FORMA
EMERGENCIAL PARA FINS DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA/PE.

Interessados: Prefeitura Municipal de São Lourenço da
Mata e: CAMARA AMBIENTAL EIRELI.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e
seus elementos, inclusive a minuta do
respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado Pelo Senhor Tarcísio Cruz Muniz – Secretário Municipal de Infraestrutura, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São Lourenço da Mata - PE, 19 de maio de 2022.

[Handwritten signature]
SMB PE 12737